

3º FESTIVAL CULTURAL **FAAr**

#festfaar2014



REALIZAÇÃO



Informação e Inscrição:
www.faar.edu.br/festfaar2014

VEM AI:

XIV CONFERÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES DA FAAR
Dias: 08;09 e 10/10/2014



Vestibular FAAr 2015
Dia: 19 de Outubro 2014
Informações:

www.faar.edu.br



REGULAMENTO DO 3º FESTIVAL CULTURAL –FAAr– 2014(#Festfaar)

“FAAR: Eu e você, juntos construindo a história de Ariquemes”.

1. DO CONCURSO/FESTIVAL

1.1. O 3º FESTIVAL CULTURAL – FAAr – 2014, promovido pela **Faculdade Associadas de Ariquemes – FAAr**, é um evento (doravante denominado “Concurso”) aberto a todas as pessoas físicas, maiores de 12 (doze) anos, que queiram concorrer conforme condições previstas neste Regulamento, exceto aos candidatos que já atuem como profissionais e que participarão mediante preenchimento do formulário de inscrição online, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, nas condições abaixo descritas.

1.2. Quem pode participar do **3º FESTIVAL CULTURAL – FAAr – 2014**: Poderão participar deste Concurso, os inscritos, pessoas físicas, que deverão obrigatoriamente ser maiores de 12 (doze) anos devidamente autorizados por seus responsáveis (se maior de 12 e menor de 18 anos).

1.2.1. Cada participante individual ou grupo poderá inscrever, no máximo, 1 (um) trabalho em cada modalidade (categoria conforme **item 1.5**) para participar, sendo este responsável por apresentar em definitivo a ficha de inscrição com e as devidas autorizações.

1.3. O Concurso possui o objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural da região, além de oferecer opção de lazer à população e o conagraçamento da comunidade estudantil. E ainda, irá contribuir para o aprimoramento da cultura geral e específica dos participantes, bem como a inter-relação comunidade estudantil acadêmica e comunidade, além de valorizar, incentivar e o prestigiar os talentos e estimular os diversos interesses pela arte.

1.4. Este CONCURSO é organizado pelas **FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES-FAAr / INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA-IESUR**, pessoa jurídica de direito privado constituído sob a forma de associação; entidade sem fins lucrativos ou econômicos e sem cunho político partidário, de caráter educacional e filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº 04.107.119.000-19, com sede e foro a cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, com endereço na Avenida Capitão Silvio, nº 2.738, Setor de Grandes Áreas.

1.4.1. A organização que se refere o artigo anterior será exercida por uma Comissão Organizadora devidamente autorizada pelas **FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES-FAAr / INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA-IESUR**.

1.4.2. O presente Concurso, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71, bem como do art. 30, do Decreto nº. 70.951/72, não subordina seus concorrentes, ou futuro contemplado, a qualquer álea, pagamento ou vinculação com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

1.5. O 3º FESTIVAL CULTURAL – FAAr – 2014 é composto pelas seguintes **MODALIDADES** (categorias): **a.)Mostra selecionada de MÚSICA; b.)Mostra selecionada de ARTES CÊNICAS; c.)Mostra selecionada de LITERATURA; d.)Mostra selecionada de DESENHO;**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar é necessário que o participante individual ou grupo, acesse o site www.faar.edu.br/festfaar2014 e preencha os dados cadastrais (nome completo, telefone de contato e endereço), necessários e suficientes à identificação deste, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 12 da Portaria MF 41/2008.

2.2. A inscrição no concurso é gratuita e poderão ser realizadas no período de **19 de agosto a 10 de**

setembro de 2014, somente pelo endereço eletrônico www.faar.edu.br/festfaar2014.

2.2.1. O participante poderá acompanhar todas as novidades do evento **3º FESTIVAL CULTURAL – FAAR – 2014** na página do facebook.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. DA FASE CLASSIFICATÓRIA

3.1.1. A montagem das comissões de seleção dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora do Concurso a seu exclusivo critério.

3.2. O **3º FESTIVAL CULTURAL – FAAR – 2014** será realizado em três ou mais etapas (fases) ficando a critério da comissão organizadora a sua definição mediante número de inscritos:

3.2.1. O inscrito deverá comparecer em dia, hora e local previamente agendado para a **FASE – CLASSIFICATÓRIA** que habilitará 3 (três) concorrentes em cada fase na **MODALIDADE MÚSICA** e 2 (dois) concorrentes na **ARTES CÊNICAS** à apresentação na **GRANDE FINAL**, dia **10 de outubro 2014**.

3.2.2. As inscrições serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer aos prêmios, os candidatos que não cumprirem o estipulado para a seleção pela Comissão Organizadora do Concurso.

3.2.3. Serão também desclassificados os candidatos que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

3.2.4. Os classificados (**item 3.2.1.**) irão para a **GRANDE FINAL** marcada para o dia **10 de Outubro 2014**, podendo a Organização alterar a data por necessidade premente.

3.2.5. A organização do Festival **não** se responsabiliza pelo deslocamento das equipes em dia de apresentação, sendo esta responsabilidade única e exclusiva dos participantes.

4. DA FINAL

4.1. Participarão da **GRANDE FINAL** somente os finalistas classificados nas **Etapas Classificatórias** do evento.

4.1.1. Nas etapas de classificação, os candidatos poderão cantar apenas uma música no estilo de sua preferência e na final, o candidato deverá se apresentar cantando música diferente da já apresentada anteriormente.

4.1.2. Será vencedor aquele que conquistar a maior pontuação neste dia de apresentação, sendo descartadas as notas anteriores, o segundo e o terceiro colocado serão definidos com base na ordem decrescente de classificação.

4.2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR CATEGORIAS DE TRABALHO

4.2. 1. a) MÚSICA (serão duas categorias: banda ou grupo musical)

A.1. Nesta categoria, poderá participar bandas ou grupo musical (a partir de três integrantes) em estilo livre. A mostra de música selecionará 3 (três) trabalhos em **cada etapa** que se apresentará na **Etapa Final**, marcada para o dia **10 de Outubro 2014**.

A.2. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de palco (microfones, amplificadores, caixas de som) para a apresentação dos grupos, cabendo a cada um deles utilizar apenas seus próprios instrumentos (**exceto bateria**).

A.3. O responsável pela banda ou grupo deverá estar atento quanto ao local dia e hora da apresentação.

A.4. Cada grupo ou banda terá minutos para montagem de instrumentos e apresentação.

4.2. 2. b) ARTES CÊNICAS

B.1. A mostra de artes cênicas selecionará 2 (dois) trabalhos em cada etapa que se apresentará na **Etapa Final**, marcada para o **dia 10 de Outubro 2014**, entre, dança (coreografia), teatro (esquete teatral) com duração máxima de 10 minutos.

B.2. Os cenários, figurinos e demais elementos se forem utilizados em cena são de responsabilidade das companhias (Grupos).

B.3. A modalidade **Arte Cênica** será composta de **DANÇA e TEATRO**.

B.4. O responsável pela equipe ou grupo deverá estar atento quanto ao local dia e hora da apresentação.

4.2. 3. c) LITERATURA

TEMA: “FAAR: *Eu e você, juntos construindo a história de Ariquemes*”.

C.1. A mostra de literatura selecionará no máximo 10 (dez) trabalhos nas categorias conto, crônica e poesia.

C.2. Os textos da categoria conto deverão ter no máximo 06 (seis) laudas, os textos da categoria poesia e crônica deverão ter no máximo 3 (três) laudas. Entende-se por 1 (uma) lauda, texto equivalente a 20 linhas com 70 toques cada ou 1400 caracteres.

C.3. A obra literária deverá ser entregue em uma (1) cópia Cd e uma (1) cópia impressa à Comissão Organizadora até dia **25 de setembro 2014, desde que sua inscrição tenha sido efetivada dentro do prazo legal.**

C.4. Os respectivos autores das produções literárias submetidas são os responsáveis por qualquer implicação jurídica relativa à cópia/plágio.

C.5. Não serão aceitas submissões de poemas e crônicas escritas em coautoria.

C.6. Serão eliminadas as submissões que não correspondem à estrutura do gênero proposto.

C.7. As seleções acontecerão no período de **26 setembro a 01 de outubro de 2014.**

C.8. A divulgação dos trabalhos **Finalistas** será feita pela internet através do portal da FAAR: www.faar.edu/festfaar2014, no dia **06 de outubro 2014**, e sua **Classificação Final** será declarada no dia **10/10/2014, Etapa Final**.

C.9. O trabalho deve apresentar coerência entre a produção artística e o tema do concurso: **“FAAR: *Eu e você, juntos construindo a história de Ariquemes*”**, sendo este um critério de desclassificação ou eliminação caso não seja observado.

4.2. 4. d) DESENHO

TEMA: “FAAR: Eu e você, juntos construindo a história de Ariquemes”.

D.1. A mostra de desenho selecionará no máximo 10 (dez) trabalhos nas categorias: Desenho Preto & Branco (desenho livre); Caricatura (colorido); Grafite (a critério do participante).

D.2. O participante deverá obedecer aos critérios de proporção e espaço em relação ao papel A3, seguindo o tema proposto.

D.3. A obra deverá ser entregue em uma (1) cópia **escaneada** e uma (1) original a comissão organizadora até dia **25 de setembro 2014, desde que sua inscrição tenha sido efetivada dentro do prazo legal.**

D.4. Os respectivos autores das produções submetidas são os responsáveis por qualquer implicação jurídica relativa à cópia/plágio.

D.5. Serão eliminadas as submissões que não correspondem à estrutura do gênero proposto e também trabalho em coautoria.

D.6. As seleções acontecerão no período de **26 de setembro a 01 de outubro de 2014.**

D.7. A divulgação dos trabalhos **Finalistas** será feita pela internet através do portal da FAAR: www.faar.edu/festfaar2014, no dia **06 de outubro de 2014**, e sua **Classificação Final** será declarada no dia **10/10/2014, Etapa Final.**

D.8. O trabalho deve apresentar coerência entre a produção artística e o tema do concurso: **“FAAR: Eu e você, juntos construindo a história de Ariquemes”**, sendo este um critério de desclassificação ou eliminação caso não seja observado.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. No dia das apresentações classificatórias, o candidato deverá se apresentar ao promotor do evento com antecedência mínima de 30 minutos do início das apresentações, salvo em circunstância cuja ação de forças maiores o impeça, nesses casos, cabe à Comissão Organizadora julgar a justificativa do candidato.

5.2. Serão contabilizados os votos dos jurados técnicos e artísticos e os 3 (três) candidatos com maior número de votos será o vencedor dessa etapa, classificando-se para a etapa final.

6. DOS JURADOS

6.1. Jurados Técnicos: pessoas com notório saber ou comprovada experiência, capazes de julgar, de forma técnica, obedecendo aos critérios determinados por esse Regulamento, como também **Jurados Artísticos** com notório saber ou comprovada experiência artística capazes de julgar, de forma técnica.

6.2. Cada categoria e etapa do **3º FESTIVAL CULTURALL – FAAR – 2014** contará com um corpo de jurados convidado especificamente para esse fim, podendo, a critério da Comissão Organizadora, haver a participação de um mesmo jurado, ou de todo o corpo de jurados, em todas as CATEGORIAS.

7. DO VOTO DOS JURADOS

7.1. Cada **jurado técnico** atribuirá, ao final da apresentação de cada candidato, notas que variarão de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada apresentação observando sempre os critérios elencados no item **9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.**

7.2. Cada **jurado artístico** atribuirá nota de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada apresentação assistida.

7.3. A nota final do candidato se dará pela média da nota dos jurados técnicos e dos jurados artísticos.

7.4.1. Em caso de empate, os jurados técnicos deverão eleger um entre os empatados.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios de avaliação nas categorias participantes serão a seguintes:

| MODALIDADES | |
|--|---|
| ARTE CÊNICA | CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO |
|  DANÇA | Em Grupo Harmonia, entrosamento, coreografia e originalidade. |
| | Interpretação: Sabe atuar/improvisar, explorando as capacidades do corpo e da voz ao incorporar o personagem. Cenário, figurino, sonoplastia e iluminação ou efeito cenográfico. Enredo: Constrói cenas que contenham: história/conflito dramático/cômico, personagens/diálogo, local e ação dramática com coerência. |
| TEATRO | |
| MÚSICA | Interpretação, ritmo, afinação, dicção e postura no palco (interação com o público) |
| LITERATURA | Clareza textual; criatividade; estética; originalidade. |
| DESENHO | Criatividade, originalidade de acordo com o tema, desenvolvimento e aplicação perceptível, utilização do suporte, sendo considerada a adequação do desenho ao espaço do papel, qualidade de cor e sombra e tonalidade, criatividade e grau de coerência com o tema escolhido. |

10. DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA (MÚSICA / ARTES CÊNICAS / LITERATURA / DESENHO)

- a) PRIMEIRO COLOCADO: R\$ 700,00(setecentos reais), mais TROFÉU.
- b) SEGUNDO COLOCADO: R\$ 500,00(quinhetos reais), mais TROFÉU.
- c) TERCEIRO COLOCADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), mais TROFÉU.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Ao participar deste "Concurso", nos termos deste Regulamento, o candidato e bem como seus representantes estará automaticamente:

a) Autorizando as **Faculdades FAAr**, desde já, de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável ao uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

b) A autorização descrita acima é com exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda os vencedores, inclusive, em assinarem eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelas Faculdades FAAr.

c) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações passam a ser de propriedade das Faculdades FAAr que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste “Concurso”.

d) Conhecendo e aceitando, expressamente, que as Faculdades FAAr não é responsável, nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste “Concurso” ou da eventual aceitação do prêmio.

11.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o “Concurso” suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle das Faculdades FAAr e que comprometa o “Concurso”, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste, como originalmente planejado.

11.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

11.4. A participação no concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento.

Comissão Organizadora

Flávio Estevão Neto

Jakline Brandhuber Moura

Dione Pedro Feza

Claudia Moreira Alves

Maria Helena Campos Pereira